

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 013/2002

LEI Nº 419/2002

PROJETO DE LEI Nº 014/2002

DATA 25, 04, 2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2002,
DE AUTORIA DA VEREADORA ODETE LENCKE CARDOSO;

A P R O V A :

Art. 1º. Fica denominada de rua PAULO LOVATTI, a rua projetada situada no pro
longamento da rua Gustavo Hertel, em Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

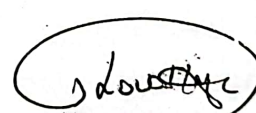
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de abril de 2002.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


ALOÍSIO MÚOLO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


PAULO LOVATTI JUNIOR
SECRETÁRIO